



PREGÃO Nº 09/15 - PROCESSO Nº 73.907

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o objeto do Pregão nº 09/15 é a contratação de serviços técnicos de engenharia elétrica/telecomunicações na área de radiodifusão para atuação na operação de canal de televisão digital da Rede Legislativa de Rádio e Televisão em Jundiaí - SP;

Considerando que a sessão do Pregão nº 09/15 foi suspensa em 02/12/15, pelo motivo de ter sido protocolada apenas uma proposta de preços, conforme consta em Ata às fls. 119/120;

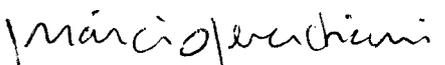
Considerando que o item 8.3.2 do edital de pregão prevê a possibilidade de melhor avaliação das regras editalícias e das limitações de mercado mediante a ocorrência de única proposta;

DELIBERA:

- a) O presente pregão presencial, ora suspenso, deverá ser republicado de forma ampliada, permitindo que outros interessados possam elaborar propostas destinadas à reabertura da sessão pública e continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 09/15;
- b) O Pregão Presencial nº 09/15, será reaberto no dia 17/12/15, às 09:00 horas, ficando os termos do item 4.2 do edital retificados em conformidade com esta nova data e mesmo horário.
- c) O edital do Pregão Presencial nº 09/15 e outras informações estão disponíveis no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou em cópia impressa na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí.

CUMPRASE.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2015.


MÁRCIO LUIZ CERACHIANI
Pregoeiro